

Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Março de 2022

Data, Horário e Local: Aos 16 dias do mês de março de 2022, às 9h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.494/0001-87 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.032.233 ("Estatuto Social"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a mesa dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Pierre Charles Froelicher. **Ordem do Dia:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, nesta reunião, seriam deliberadas as seguintes matérias: **(i)** aprovação do relatório anterior de reunião do Conselho de Administração **(ii)** análise do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31.12.2021; **(iii)** distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes contratados relativo ao exercício de 2021; **(iv)** novo plano de distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes contratados relativo ao exercício de 2022; **(v)** aprovação da remuneração dos Diretores, para o exercício de 2022; **(vi)** recomendação da destinação do saldo disponível de JCP; **(vii)** recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021 e reserva legal mínima igual a 5% dos lucros do exercício de 2021; **(viii)** recomendação de crédito de JCP pelo máximo; **(ix)** contratação da empresa de auditoria para análise das demonstrações financeiras data base em 31/12/2022; **(x)** eleição da Diretoria da Sociedade. **Deliberações:** Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, o quanto segue: **(i)** foi analisado e aprovado o relatório anterior de reunião do Conselho de Administração; **(ii)** foram analisados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, recomendando os senhores conselheiros as suas respectivas aprovações pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** foi aprovada a distribuição anual de gratificação à Diretores e Gerentes contratados relativa à 2021 (PPR - Programa de Participação nos Resultados); **(iv)** foi aprovado o novo plano de gratificação para Diretores e Gerentes contratados para o exercício de 2022; **(v)** foi aprovada a remuneração dos Diretores, para o exercício de 2022, com aumento de 13,48% para o Diretor Gerente, a partir de 01 de Março de 2022; **(vi)** foi recomendado sobre a destinação do saldo disponível de JCP, no montante de R\$ 8.923.081,85 (Oito milhões, novecentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), aguardar até 31 de maio/2022 para tomada de decisão. O crédito de JCP substitui os dividendos mínimos; **(vii)** foi recomendada a não distribuição dos lucros do exercício de 2021 e lucros acumulados, sendo recomendada a autorização pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da integralização de capital no montante de R\$ 8.273.725,23 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais, e vinte e três centavos), mediante capitalização de reserva legal de R\$ 3.206.021,36 (três milhões, duzentos e seis mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos) e da reserva de lucro de R\$ 5.067.703,87 (cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos); **(viii)** foi recomendado o crédito de JCP pelo máximo, se houver lucro no exercício; **(ix)** foi aprovada a contratação da empresa Grant Thornton Brasil, para fins de auditoria das demonstrações financeiras data base em 31/12/2022; **(x)** foram eleitos por unanimidade dos presentes, com mandato de um ano, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, para Diretor Presidente, o Sr. Paulo Eric Haegler, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13.129.645-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.017.998-04, com endereço profissional na Rua Manoel Cremonesi, nº 1, Jardim Belita, cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, e para Diretor Gerente, o Sr. Sérgio Teixeira Rolão, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade, RG nº 8.499.757-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 081.943.118-45, com endereço profissional no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015. Os novos diretores eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Diretoria, e neles permanecerão pelo prazo de um ano, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, limitado à 30/04/2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada. **Presidente:** Paulo Eric Haegler; **Secretário:** Pierre Charles Froelicher; **Conselheiros:** Paulo Eric Haegler, Christoph Oliver Schwarzenbach p.p. Pierre Charles Froelicher, Christina Beatrice Simonius p.p. Paulo Eric Haegler, Pierre Charles Froelicher, Ines Maria Specker p.p. Pierre Charles Froelicher Pedro Paulo de Campos e Robert Henri Naville p.p. Pierre Charles Froelicher. JUCESP nº 208.921/22-9 em 27/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>